



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO N.º 058/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL em todo território do Município de Anísio de Abreu/PI, em virtude do falecimento da senhora **SANTINA MARIA HONÓRIO DE FIGUEIREDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **SANTINA MARIA HONÓRIO DE FIGUEIREDO**, servidora pública estadual na área da educação e prestadora de serviço na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anísio de Abreu/PI, como assessora na área educacional.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por esta.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, em todo território do Município de Anísio de Abreu/PI, em virtude do falecimento da senhora **SANTINA MARIA HONÓRIO DE FIGUEIREDO**, ocorrido na data de hoje.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal